



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 07 dias do mês de março de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **nona sessão ordinária** da terceira sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Adriano Bacurau** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **13 de dezembro de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no site, nos links "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Paulo Biazon**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Sidnei Telles** e **Delegado Luiz Alves**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 16.509/2022**, de autoria dos Vereadores Paulo Biazon, Dr. Manoel, Adriano Bacurau, Rafael Roza, Cristian Maia Maninho e Ana Lúcia Rodrigues, instituindo o uso do Colar de Girassol e da Carteira de Identificação de Pessoa com Doença não Visível como mecanismos auxiliares na orientação concernente à identificação de pessoas com deficiência não visível ou oculta no âmbito do Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.198/2023**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 975, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa ISS Tecnológico. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.196/2023**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 239, de 31 de agosto de 1998, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.585/2023**, de autoria do Poder Executivo, regulamentando e instituindo o funcionamento de ambientes experimentais de inovação científica, tecnológica e empreendedora, sob o formato de Bancos de Testes Regulatórios e Tecnológicos, o “Programa Sandbox – Maringá”, no âmbito do Município de Maringá. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.589/2023**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação da Lei n. 8.536/2009, que autoriza a Procuradoria-Geral do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.610/2023**, de autoria do Poder Executivo, autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2023, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para atender à Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Em seguida, pela ordem, o Vereador Manoel Álvares Sobrinho solicitou o adiamento da discussão, por oito sessões, do **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N.**

16.567/2023, de autoria dos Vereadores Dr. Manoel, Belino Bravin Filho, Altamir Antônio dos Santos e Cristian Maia Maninho, alterando para Parque Linear Rio Samambaia Vereador Luís Steinle de Araújo – Luizinho Gari a nomenclatura do Parque Linear Rio Samambaia, localizado na Zona 37. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado, por unanimidade. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 16.438/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, alterando a redação da Lei n. 8.316/2009, que institui o Festival Afro-Brasileiro no calendário de eventos culturais do Município. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 9.º - PROJETO DE LEI N. 16.499/2022**, de autoria do Vereador Mário Verri, declarando de Utilidade Pública a Associação Espírita Cristo Redentor. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeiraw discussão. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **10 a 20**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **10 a 20** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 102/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei Municipal n. 9.519, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Horta Escolar no Município de Maringá, foi regulamentada pelo Poder Executivo, bem como se está sendo cumprida no âmbito das instituições de ensino municipais. Em caso afirmativo, envie cópia do ato normativo que a regulamentou e decline em quais unidades de ensino têm sido executadas as ações nela previstas. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 104/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais ações a Administração Municipal tem adotado ou pretende adotar com a finalidade de expandir a educação integral em Maringá, aumentando o número de alunos atendidos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 110/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se o Poder Executivo mantém algum cadastro ou programa de orientação, com o objetivo de atender ou auxiliar municíipes eventualmente elegíveis à obtenção de descontos na fatura de energia elétrica, por motivos de saúde, em especial aos que utilizam respiradores em sua residência, no âmbito de programas vigentes em outras esferas de governo. Em caso positivo, decline a forma de funcionamento da ação ou programa vigente, e, em caso negativo, decline se há possibilidade de adotar medidas nesse sentido, visando, em especial, à prestação de atendimento a famílias de menor renda já atendidas pelo Município no âmbito de outras ações assistenciais. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 150/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização das faixas de segurança para pedestres existentes em toda a extensão da Avenida Antônio Santiago Gualda, no Distrito de Floriano, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 156/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização das faixas de segurança para pedestres existentes em toda extensão da Avenida Governador Parigot de Souza, na Zona 01, e da Rua Joaquim Nabuco, na Zona 04, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 173/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade e viabilidade de determinar a realização de parceria entre o Poder Público e as empresas de transporte coletivo metropolitano e urbano de passageiros que atendem Maringá, visando à integração da passagem aos que moram nas cidades vizinhas e trabalham no nosso Município, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 185/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo estudar a viabilidade de instituir o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade, em grau máximo, aos servidores ocupantes dos cargos de cuidador infantil e educador social que atuam no Abrigo Municipal para Crianças, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 200/2023**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Nadyr Penteado Virmond, localizado na Rua Rio Jaguaribe, n. 1900, no Conjunto Residencial Branca Vieira, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 212/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, tendo em vista que o transporte coletivo público de passageiros de

Maringá serve de modelo para outras importantes cidades do País, pelo seu alto aparato tecnológico, sendo considerado por vários especialistas como um dos melhores serviços oferecidos no Brasil, se há possibilidade de determinar o fechamento dos vãos abertos nas coberturas dos Terminais Kaneo Shiozaki, na Praça Ouro Preto, na Avenida Morangueira, e Emílio Fajardo Espejo e Seiichi Kinoshita, ambos na Avenida Kakogawa, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 222/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização do serviço de recapeamento asfáltico nas vias públicas dos Jardins Paulista I, II e IV, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 225/2023**, de autoria do Vereador Adriano Bacurau, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação da estrutura do projeto "Meu Campinho" no Jardim Industrial, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 14/2023**, de autoria dos Vereadores Mário Verri, Sidnei Telles e Onivaldo Barris. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 258/2023**, de autoria dos Vereadores Mário Verri, Sidnei Telles e Onivaldo Barris, requerendo à Mesa, após consultado o Egrégio Plenário, a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão constituída pela Portaria n. 331/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista que o prazo anteriormente estabelecido será insuficiente para a conclusão de seus trabalhos. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 11/04/2023, às 10:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 11/04/2023, às 11:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0287616** e o código CRC **6F175990**.